



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 027, de 28 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário Escolar da Escola Vovó Olívia da Etapa de Ensino - Educação Infantil para o Ano Letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEL nº 029 de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Escolar** da **Escola Vovó Olívia** da Etapa de Educação Infantil para o ano letivo de 2026.

Art. 2º O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecido no inciso II do art.31 da LDB e carga horária anual para a educação infantil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira
Presidente do CMEL

Conselheiros
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho